



RESOLUÇÃO Nº 359/2018

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Trabalho, para o ano de 2019, conforme o quadro abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO PARA 2019		
MÊS	DATA	LOCAL
FEVEREIRO	20/02/2019	CURITIBA
MARÇO	29/03/2019	GUARATUBA
ABRIL	24/04/2019	CURITIBA
MAIO	30/05/2019	UNIAO DA VITORIA
JUNHO	26/06/2019	CURITIBA
JULHO	25/07/2019	PARANAVAI
AGOSTO	25/08/2019	CURITIBA
SETEMBRO	25/09/2019	ER LONDRINA (APUCARANA)
OUTUBRO	30/10/2019	CURITIBA
NOVEMBRO	28/11/2019	ER UMUARAMA (GUAIRA)
DEZEMBRO	12/12/2019	CURITIBA

Publicado no DIOE nº 10.336 de 17 de dezembro de 2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU
Conselho Estadual do Trabalho – CET

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2018.

Ernane Garcia Ferreira

Vice-presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CET

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRTE/MTE _____
SEJU _____	SEDS/AFPR _____

Publique-se